PAUTA

27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/07/2022, DA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

•Convido a todos para entoarmos o Hino Nacional Brasileiro

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura da votação da **Ata da Sessão Ordinária nº 026/2022**, de 04/07/2022;

• Leitura da **Mensagem nº 032/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 060/2022**;

• Leitura do **Projeto de Lei nº 060/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Altera o art. 9º da Lei Municipal nº 3.195/2021 e dá outras providências";

• **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Decreto nº 007/2022, que "Concede Título de Cidadania Ipamerina" (a Jônio Lúcio Barbosa da Costa)";

- Projeto de Lei nº 054/2022, que "Dispõe sobre a autorização e regulamentação das cavalgadas no âmbito do Município de Ipameri-GO e dá outras providências";

- Projeto de Lei nº 061/2022, que "Dispõe sobre a proibição da ideologia de gênero nas escolas da rede pública e privada do município de Ipameri-GO e dá outras providências";

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

● **Convidar o Vereador Francisco Neto para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Decreto nº 008/2022, que "Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito "Francisco José Dutra" a Marcos Rogério dos Reis *(in memorian);*

● **Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:**

- Projeto de Lei nº 062/2022, que "Institui a Semana Municipal de Conscientização e combate ao Feminicídio no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências"*;*

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Resolução nº 017/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que "*Institui a Galeria Rosa 'Nilda Maria dos Santos', nas dependências da Câmara Municipal, e dá outras providências".*

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Direitos da Mulher e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 040/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que "Institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023".

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças, ao **Projeto de Lei nº**

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

058/2022, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências".

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de nº 055/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre o remanejamento, transposição e a transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 e dá outras providências";*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de nº 056/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que *"Declara de utilidade pública a entidade que menciona e dá outras providências";*

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 057/2022**, que *"Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências";*

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de julho: 06, 07 e 08 às 14:00 horas.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

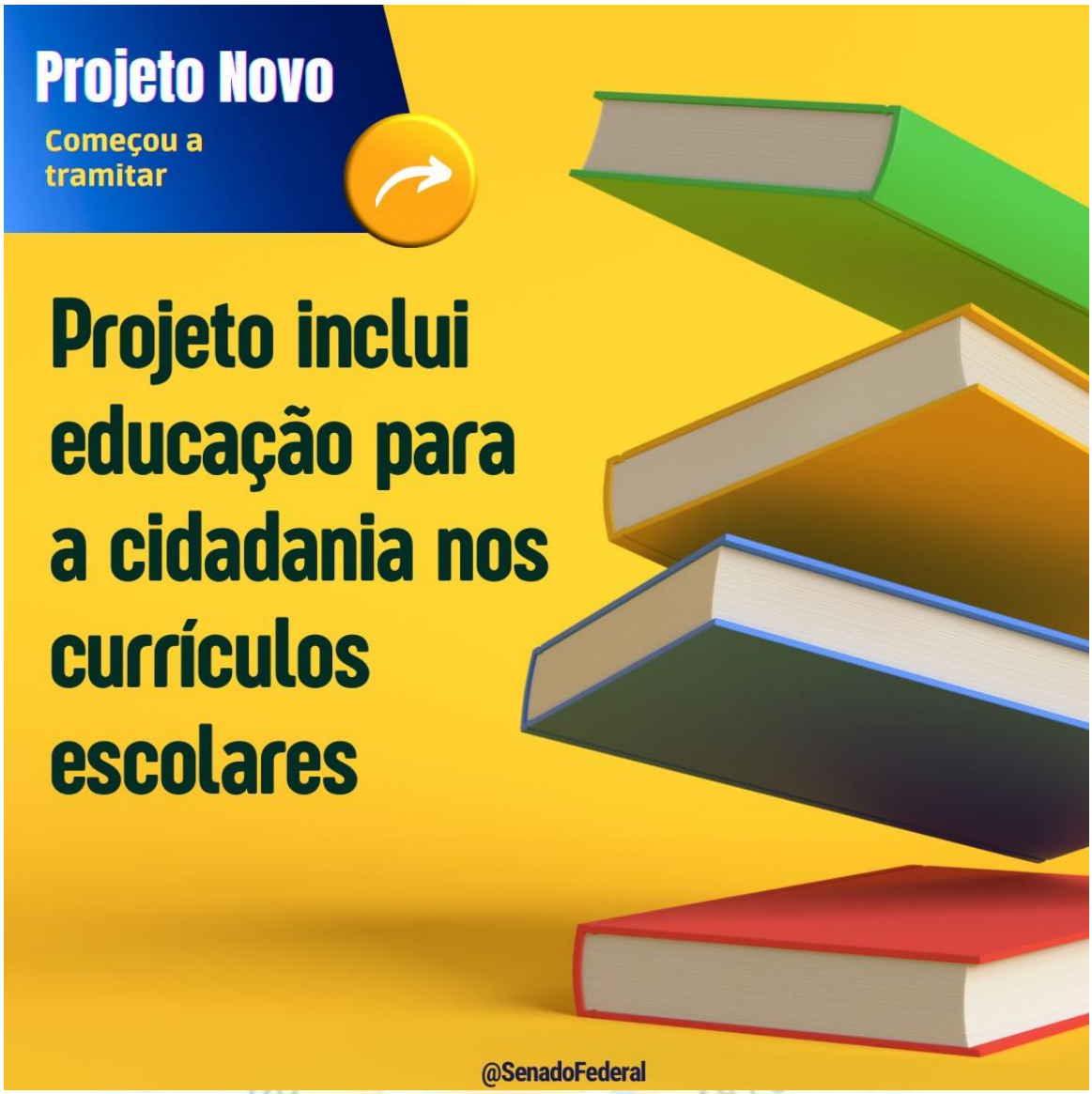


- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



Para meditar

“A maturidade não é quando você começa a falar grandes coisas. É quando você começa entender pequenas coisas!”

(Anônimo)

05 de Julho – “Dia da Fundação do Exército da Salvação”.

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ, ONDE ESTIVER. PLAY